

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021):

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de iluminação e decoração natalina no município de Itapoá/SC, no ano de 2024/2025, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

GRUPO	DESCRIÇÃO	CATSER/ CATMAT*	QTD	UN	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	GRUPO 1					
1	TRENÓ COM RENAS: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TRENÓ COM RENAS EM FIBRA DE VIDRO, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TRENÓ COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,50M X 1,50M X 1,20M EM ESTRUTURA DE METAL, PARTE EXTERNA PREENCHIDA COM PISCA DE LED 220V IP65 NA COR BRANCA E VERMELHA, COM A PARTE INTERNA DA BASE E BANCO EM COMPENSADO NAVAL QUE PERMITE A ENTRADA DE PESSOAS PARA FOTOS, PEÇA EM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILHO, COR VERMELHO, DOURADO, COM 04 RENAS CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO EM PINTURA ARTÍSTICA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M X 0,40CM X 1,30M, FIXADA SOBRE PEDESTAL EM ESTRUTURA DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M X 1,20M.	13757	1	SRV	R\$ 27.168,54	R\$ 27.168,54
2	GUIRLANDA: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GUIRLANDA EM ESTRUTURA METÁLICA, FESTÃO, COM LAÇO ESTRUTURADO NA COR VERMELHA E PREENCHIMENTO COM LUZES DE LED NA COR BRANCO QUENTE INDICADO PARA ÁREA EXTERNA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, COM APROXIMADAMENTE 1,50 MTS DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	13757	6	SRV	R\$ 3.041,80	R\$ 18.250,80
3	CASCATA DE LED: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CASCATA LED 400 LAMP BRANCO QUENTE COM NO MÍNIMO: 10M LARGURA X 1M QUEDA + 1M DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 220V. RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES - IP65.	13757	5	SRV	R\$ 237,53	R\$ 1.187,65
4	ANJOS LUMINOSOS ARAMADOS: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE ANJO TOCANDO CORNETA, ARAMADO, TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO COM ARAMES DE ALUMÍNIO, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, APLICAÇÃO DE CONJUNTOS DE LED BRANCO FRIO 220V IP65, FIO BRANCO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES.	13757	2	SRV	R\$ 6.371,77	R\$ 12.743,54
5	ARABESCO DE ARVORE DE NATAL ESTRELA: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARABESCO DE JARDIM ARVOREM DE NATAL ESTRELA EM METAL PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA E DIMENSÕES APROXIMADA DE 1,5 X 0,9 M, COM PINTURA ELETROESTÁTICA COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65, COR A DEFINIR NO PEDIDO.	13757	8	SRV	R\$ 405,37	R\$ 3.242,96
6	CAIXA DE PRESENTE: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 1 X 0,85 X 0,85 M. COM CORES VARIADAS.	13757	3	SRV	R\$ 2.589,73	R\$ 7.769,19
7	CERCA DE METAL:	13757	20	SRV	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00

	LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2M X 1M. COM DETALHES EM ARVORE DE NATAL E ESTRELA, EM METALON PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA DOURADA.					
8	MÁQUINA DE NEVE: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SIMULAÇÃO DE NEVE, MÁQUINA DE NEVE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, PESO MÍNIMO DE 8KGM COM CONSUMO DE FLUÍDO MÍNIMO DE 400ML POR MINUTO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE GALÃO DE 5L. COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 58X33X35CM.	13757	4	SRV	R\$ 2.390,26	R\$ 9.561,04
9	Líquido Fluido profissional para Máquinas de Neve, galão de 5L, atóxica, antialérgica a base de surfactante aniônico, essência e água deionizada com fórmula elaborada e supervisionada por químico responsável devidamente ativo no CRQ. FLUÍDO DE NEVE – PRÉ MISTURA PARA SER USADA EM MÁQUINAS DE NEVE, SENDO SUA COMPOSIÇÃO DE MISTURA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, ÁGUA DEIONIZADA, ESSÊNCIAS E CORANTES VEGETAIS	443459	120	GL	R\$ 72,79	R\$ 8.734,80
10	REFLETOR DE LED: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE: REFLETORES DE LED PARA AMBIENTES EXTERNOS NA COR BRANCO QUENTE. POTÊNCIA DO REFLETOR DE NO MÍNIMO 150W E MÁXIMO 200W, 220V E IP65, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES	13757	8	SRV	R\$ 169,65	R\$ 1.357,20
11	TÚNEL DE LED: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TÚNEL DE LED, ESTRUTURA METÁLICA ILUMINADA COM TEMAS NATALINOS TOTALMENTE CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED RGB 220V IP65, 60M. COMP. X 8,00M LARG. X 3,00M. ALT, NO SEU CUME A ALTURA SERÁ DE 3,5M., ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA TUNEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE ILUMINAÇÃO, COM ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS E TECNOLOGIA LED RGB, NA AVENIDA DO COMERCIO EM FRENTE AO MERCADO DA MARIA, A FIM DE, ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. 1. ESTRUTURA METÁLICA 1.O COMPRIMENTO TOTAL DO TÚNEL DEVE SER DE 60 METROS. 2.O TÚNEL DEVE TER 3,50 METROS DE ALTURA EM SEU PONTO CENTRAL, COM PÉ DIREITO DE 3,00 METROS. 3.A LARGURA TOTAL DO TÚNEL DEVE SER DE 8,00 METROS. 4.O TÚNEL DEVE SER COMPOSTO POR 12 ARCOS MONTADOS A 5 METROS DE DISTÂNCIA CADA CONJUNTO. 5.OS ARCOS E REFORÇOS DO TÚNEL DEVEM SER FEITOS COM PERFIL METÁLICO U ENRIJECIDO DE 2 POLEGADAS X 1 POLEGADA E ESPESSURA DE 2,00 MILÍMETROS. 6.AS 2 HASTES LATERAIS DE CADA ARCO DEVEM POSSUIR 3,00M DE ALTURA E A PARTE SUPERIOR DEVE SER CALANDRADA CRIANDO UM DESLOCAMENTO DE 30CM DE ALTURA. 7.NA BASE DE CADA HASTE DEVE HAVER UMA SAPATA QUADRADA DE PELO MENOS 10CM X 10CM DE CHAPA	13757	1	SRV	R\$ 86.294,78	R\$ 86.294,78

METÁLICA DE ¼ DE POLEGADA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE 20CM DE ALTURA, FEITA DE PERFIL METÁLICO U ENRIJECIDO DE 56 MM X 32 MM E ESPESURA DE 2,00 MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. 8.A ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA A FOGO OU A ZINCO ELETROLÍTICA, COM PINTURA NA COR PRETA. 2. ESTRUTURA ELÉTRICA 1.O TÚNEL DEVE SER COMPOSTO POR 96 CONJUNTOS DE LED ESTÁTICO, COM OS CORDÕES INSTALADOS A UMA DISTÂNCIA DE 10CM ENTRE ELES COM 5 METROS DE COMPRIMENTO CADA CONJUNTO. 2.OS LEDS DE ILUMINAÇÃO DEVERAM POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP68. 3.OS LEDS DEVEM COMPOSTO POR SISTEMA DE COR ESPECIFICADO PELA PREFEITURA. 4.OS CONJUNTOS DE LEDS DEVEM SER INDIVIDUALMENTE CONTROLADOS ATRAVÉS DE UM SINAL DIGITAL. 5.O CABO DE ENERGIA DO CORDÃO/FITA DE LED DEVE SER EM COR ESCURA, PARA TORNAR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO TÚNEL DISCRETA QUANDO APAGADA. 6.O SISTEMA DE CONTROLE ELÉTRICO DEVE POSSUIR 01 CONTATOR TRIPOLAR DE PELO MENOS 25A POR POLO E BOBINA DE 220V, E TIMER PARA LIGAR O SISTEMA. 7.DEVE POSSUIR TAMBÉM UMA INTERFACE, COM TOTAL DE SAÍDAS, QUE É CAPAZ DE CONTROLAR OS 96 CANAIS QUE SERÃO USADOS NO TÚNEL. 8.A INTERFACE AINDA DEVE RECEBER O SINAL SACN E1.31OU ARTNET, QUE POSSUI TODOS OS CANAIS DOS CORDÕES E É ENVIADO PELO MICROCOMPUTADOR, E CONVERTER PARA O PADRÃO DOS CORDÕES 220V, A UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE TODOS OS CANAIS DE 40 VEZES POR SEGUNDO PARA GARANTIR A SUAVIDADE DOS EFEITOS. 9.OS CABOS DE ENERGIA E SINAL DEVEM SER DIMENSIONADOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO DO TÚNEL. 10.AS PARTES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS USADAS NO SISTEMA DE CONTROLE DEVEM FICAR DENTRO DE CAIXAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES. 2.1.ELETRÔNICOS 1.TODO O SISTEMA DEVE SER CONTROLADO ATRAVÉS DE UM MICROCOMPUTADOR QUE ENVIA O SINAL PARA A INTERFACE, POSSUI SAÍDA DE ÁUDIO PARA A CAIXA DE SOM E CONTA COM UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. 2.O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, DEVE SER DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE A CONTRATANTE, A FIM DE, NÃO COMPROMETER AS FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS PARA O PROJETO. 3.O SOFTWARE DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIO PARA INÍCIO E TÉRMINO DO SHOW DE LUZES DE FORMA AUTOMÁTICA. 4.O SOFTWARE DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO PARA DEFINIR A ORDEM DAS SEQUÊNCIAS DE EFEITOS QUE SERÃO REPRODUZIDOS. 5.O SISTEMA DEVE MEMORIZAR OS PARÂMETROS E FUNCIONAR DE FORMA AUTOMÁTICA TODOS OS DIAS. 6.O SISTEMA DE CONTROLE DEVE CONTAR COM A FUNCIONALIDADE DE PRÉ-PROGRAMAR EFEITOS ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA. 7.O SHOW MUSICAL DEVE SER COMPOSTO POR 10 MÚSICAS, QUE DEVEM SER SINCRONIZADAS ATRAVÉS DE PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, PARA CRIAR OS EFEITOS DO TÚNEL DE ACORDO COM A MÚSICA E					
--	--	--	--	--	--

	DEPOIS SALVAR OS ARQUIVOS NO MICROCOMPUTADOR PARA REPRODUÇÃO. 8.A ESTRUTURA DE CONTROLADORES DO TÚNEL DEVERÁ SER FEITA PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO EM SINCRONIA E DEVERÁ FUNCIONAR INCLUSIVE DURANTE O SHOW DE MÚSICAS. 9.O TÚNEL DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM, SENDO ELAS DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS. 10.A SINCRONIA DEVE MANTER PADRÕES DE EFEITOS, SENDO QUE OS EFEITOS DEVEM PERFAZER TODA ÁREA DO TÚNEL. 11. O SOFTWARE PARA CRIAÇÃO DE EFEITOS DO TÚNEL DEVE SER INSTALADO E CONFIGURADO EM UM COMPUTADOR DA PREFEITURA. 3.INSTALAÇÃO ENTENDA-SE COMO INSTALAÇÃO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO NORMAL					
12	ARVORE NATALINA 6M.: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ÁRVORE NATALINA ESTRUTURA EM METALON ILUMINADA COM TEMAS NATALINOS COM 6M DE ALTURA TOTALMENTE CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65, CORES A DEFINIR NO PEDIDO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 13.455,57	R\$ 13.455,57
13	PACOTE DE PRESENTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PACOTE DE PRESENTE TRIDIMENSIONAL DIMENSÕES APROXIMADA DE 1,20M X 1,20M X 1,20M E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADA 30,00MM X 30,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65 E LAÇO NA PARTE SUPERIOR - NAS CORES BRANCO, AZUL E LAÇO VERMELHO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 2.952,91	R\$ 2.952,91
14	MANGUEIRA DE LED: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 220V IP65, METRO LINEAR, COR BRANCA QUENTE, PARA CONTORNO DE ARQUITETURA DE IMÓVEL PÚBLICO.	13757	1000	MT	R\$ 21,64	R\$ 21.640,00
15	PACOTE E PRESENTE GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PACOTE E PRESENTE GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METALON 30,00MM X 30,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 3,6M X 3,2M X 3,25M COM PASSAGEM INTERNA EM METAL E LAÇO NA PARTE SUPERIOR, CORES BRANCO, AZUL E LAÇO VERMELHO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 26.972,72	R\$ 26.972,72
16	BOLA DE NATAL GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BOLA DE NATAL GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METALON 30,00MM X 30,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 3,9M X 3,25M X 3,25M COM UMA	13757	1	SRV	R\$ 22.488,48	R\$ 22.488,48

	ABERTURA EM METAL, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.					
17	BOLA DE NATAL GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BOLA DE NATAL GIGANTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METALON 30,00MM X 30,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 3,9M X 3,25M X 3,25M COM DUAS ABERTURAS EM METAL, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 22.488,48	R\$ 22.488,48
18	PRESEPIO LUMINOSO COM ARCOS LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PRESEPIO LUMINOSO COM 4 ARCOS E 1 UNIDADE DE SAGRADA FAMÍLIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS PARA JESUS 0,4M, MARIA 1,6M e JOSÉ 1,8M. FIGURAS LUMINOSAS TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E METALON, PAREDE DE 1,2MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65 EM COR BRANCA FRIA E INTERIOR COM MICRO LÂMPADAS DE LED NA COR AZUL NA TENSÃO DE 220V IP65, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 12.966,66	R\$ 12.966,66
19	ÁRVORE DE NATAL 12,5 METROS: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ÁRVORE NATALINA ESTRUTURA EM METÁLICA ILUMINADA COM TEMAS NATALINOS COM 12,5M DE ALTURA TOTALMENTE CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED RGB 220V IP65, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA. 1. ESTRUTURA METÁLICA 1. ÁRVORE DE NATAL COM PIXEL DIGITAL ENDEREÇÁVEL, MONTADA COM ESTRUTURA DE METALON MEDINDO 10,5M DE ALTURA X 6M DE DIÂMETRO DA BASE E PELO MENOS 70CM DE DIÂMETRO DO TOPO E MAIS SUPORTE COM ESTRELA 2M DE ALTURA (TOTAL 12,5M). 2. MÓDULOS INTERNOS FABRICADOS EM METALON 30X20MM PAREDE 2MM EM FORMATO TRAPÉZIO COM 1,5 METRO DE ALTURA, DEVEM SER FIXADOS 12 MÓDULOS UM AO OUTRO POR PARAFUSOS DE AÇO E FORMANDO ASSIM O CONJUNTO PARA CADA ALTURA, NO CASO DESTE MODELO COM 10,5 METROS DEVEM SER USADOS 07 CONJUNTOS, TOTAL DE 84 MÓDULOS. 3. MATERIAL DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO, FICANDO PROTEGIDO CONTRA AS INTEMPÉRIES DURANTE SEU USO. 2. ESTRUTURA ELÉTRICA E ELETRONICOS 1. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR PIXEL LED DIGITAL IP 68 ENDEREÇÁVEL COM TENSÃO DE TRABALHO 12V SÃO FIXOS EM PERFIL FABRICADOS EM AÇO CARBONO CORTADOS A LASER E DOBRADOS EM CNC E TAMBÉM PINTADOS A PÓ NA COR PRETO. 2. DEVEM SER USADOS UM TOTAL DE 16800 PIXELS	13757	1	SRV	R\$ 33.609,17	R\$ 33.609,17

	WS2811 O QUAL PODE SER CONTROLADO INDIVIDUALMENTE POR SOFTWARE DEDICADO COMO VIXEN LIGHTS OU X LIGHTS. 3.DEVE POSSUIR CAIXA HERMÉTICA COM DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADAS TIPO COLMEIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CADA ALTURA, NO TOTAL DESTES MODELO DE ARVORE 10,5M SÃO USADAS 07 CAIXAS HERMÉTICAS E TOTAL DE 14 FONTES, MAIS UMA CAIXA HERMÉTICA ONDE É INSTALADA A PLACA CONTROLADORA ARTNET BBB16 + MODEM WI-FI. 4.SISTEMA DE CONTROLE DOS PIXELS, USAMOS PLACA ARTNET COM SAÍDAS SPI PARA OS SINAIS DE DADOS DOS PIXELS E TAMBÉM É RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A SAÍDA DE ÁUDIO PARA A CAIXA DE SOM QUE É USADA PARA EXECUTAR O SHOW DE LUZES EM SINCRONIZAÇÃO COM A MÚSICA. 5.ESTA PLACA DE CONTROLE TAMBÉM É RESPONSÁVEL POR CONTROLAR AS SEQUENCIAS A SEREM APRESENTADAS, DIAS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO SHOW DE LUZES DE NATAL QUE PODEM SER ADICIONADOS DE FORMA A SEREM EXECUTADOS EM DIAS ALTERNADOS COM PROGRAMAÇÕES VARIADAS DURANTE TODO O PERÍODO DE NATAL, TUDO FUNCIONA DE FORMA AUTÔNOMA, SEM A NECESSIDADE DE TER UM COMPUTADOR CONECTADO AO SISTEMA. UMA VEZ DEFINIDO AS SEQUENCIAS E TODO PROCESSO DE LIGA E DESLIGA DURANTE A MONTAGEM, TUDO FICA SALVO NA PRÓPRIA MEMÓRIA DA CONTROLADORA. 6.TODO SISTEMA OPERANDO COM 54.800 CANAIS DE DADOS VIA ARTNET PARA DAR MAIS VELOCIDADE NA EXECUÇÃO DOS EFEITOS E SEQUENCIAS. 7.POSSUIR MODEM WI-FI PARA GERAR REDE INTERNA NA ARVORE PARA QUE POSSA TER ACESSO AO SISTEMA VIA NOTEBOOK OU CELULAR PARA ATUALIZAÇÕES DE SEQUÊNCIAS OU PARA ALTERAÇÕES DE BRILHO DOS LEDS, COMO TAMBÉM CONTROLE DO VOLUME DO SOM DO SISTEMA OU CASO PRECISE TROCAR SEQUENCIAS OU EFEITOS OU HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO. 8.A SAÍDA DE ÁUDIO DEVE SER ENVIADA PARA UMA CAIXA DE SOM APROPRIADA AO AMBIENTE EXTERNO OU CASO SEJA USADO SISTEMA DE SOM COM PA EM PRAÇA PÚBLICA. 3.INSTALAÇÃO ENTENDA-SE COMO INSTALAÇÃO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO NORMAL FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO EM TODAS AS ÁREAS ABRANGIDAS, DENTRE OS QUAIS: MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E AJUSTES NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO DA ESTRUTURA.					
20	PACOTE DE PRESENTE LUMINOSO TRIDIMENSIONAL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PACOTE DE PRESENTE TRIDIMENSIONAL DIMENSÕES APROXIMADA DE 1,20M X 1,20M X 1,20M E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADA 30,00MM X 30,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65 E LAÇO NA PARTE SUPERIOR - NAS CORES BRANCO, AZUL E LAÇO VERMELHO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO AVISO DE PERIGO ELETRICIDADE POR MEIO DE FIXAÇÃO DE PLACA.	13757	1	SRV	R\$ 2.952,91	R\$ 2.952,91
21	ARABESCO BOLA DE NATAL COM ESTRELAS: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARABESCO BOLA DE NATAL COM ESTRELAS EM METAL COM MANGUEIRA DE LED 220V	13757	84	SRV	R\$ 555,63	R\$ 46.672,92

	IP65, COM ALTURA APROXIMADA DE 1M E COR A DEFINIR NO PEDIDO.					
22	ARABESCO CHUVA DE ESTRELAS E ANJOS COM TROMBETA: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARABESCO CHUVA DE ESTRELAS E ANJOS COM TROMBETA EM METAL ILUMINADO COM MANGUEIRA DE LED 220V IP65, COM LARGURA APROXIMADA DE 0,8M E COR A DEFINIR NO PEDIDO.	13757	80	SRV	R\$ 597,39	R\$ 47.791,20
VALOR TOTAL GRUPO 1					R\$ 440.261,52	
NÃO AGRUPADO						
23	CASINHA DO PAPAI NOEL: LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO BOX DO MERCADO DA MARIA. DECORAÇÃO PARTE EXTERNA: FESTÃO ARAMADO NA COR VERDE DECORADO COM MICRO LÂMPADAS FITAS E LAÇOS VERMELHOS E BOLAS VERMELHAS E PRATA. DECORAÇÃO PARTE INTERNA: FESTÃO ARAMADO NA COR VERDE DECORADO COM MICRO LÂMPADAS FITAS E LAÇOS VERMELHOS E BOLAS VERMELHAS E PRATA, POLTRONA DO PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL NA COR VERMELHA, BANCO DE APOIO LATERAL COM ASSENTO NA COR VERMELHA, ÁRVORE DE NATAL DE 2,50MTS DECORADA NAS CORES VERMELHA, PRATA, BRANCA, CAIXAS DE PRESENTE PARA COMPOR A DECORAÇÃO, CAIXA DE CORREIO PARA CARTINHAS EM MADEIRA COM DECORAÇÃO NATALINA. ACOMPANHA 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL ALOCADOS PRÓXIMOS A POLTRONA DO PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL.	13757	1	SRV	R\$ 30.684,63	R\$ 30.684,63
VALOR TOTAL ITEM					R\$ 30.684,63	
VALOR MÁX. TOTAL					R\$ 470.946,15	

*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER/CATMAR e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste documento.

1.2. O valor total estimado da aquisição/contratação é **R\$ 470.946,15 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)** para o objeto.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21.

1.4.2. O prazo da execução dos serviços será:

1.4.2.1. Montagem e instalação devem ser realizadas entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2024;

1.4.2.2. Desmontagem deve ser realizada entre os dias 06 e 31 de janeiro de 2025.

1.4.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica do Contrato, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' e 'c' da Lei nº 14.133/2021):

A decoração natalina tornou-se uma tradição no município de Itapoá, trazendo um embelezamento único durante as festividades de final de ano e criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além de estimular a população a aproveitar passeios ao ar livre nos locais decorados, a iniciativa impulsiona as atividades comerciais e os serviços locais. Os enfeites incentivam os registros fotográficos nas redes sociais, elevando o nome do município além de suas fronteiras e atraindo novos visitantes. A decoração promove a integração entre os munícipes, oferecendo momentos de lazer e entretenimento gratuitos para todas as faixas etárias, sociais e econômicas.

Esta iniciativa visa transformar a cidade em um cenário encantador e acolhedor durante a temporada de Natal, além de fomentar o comércio local e impulsionar a economia nesse período. O projeto inclui a decoração de ruas e praças com luzes e enfeites temáticos, consolidando-se como um evento emblemático em Itapoá. A programação reúne moradores e visitantes em uma atmosfera de celebração, cultura e união, impulsionando o desenvolvimento local. O projeto atende à Lei nº 743/2017, de 06 de novembro de 2017, que institui o programa "Um Toque de Natal" no município de Itapoá (SC), e em seu artigo 5º, inciso I, trata da preparação urbanística da cidade para o período natalino.

A fundamentação e informações relativas à avaliação da viabilidade técnica e econômica, a consideração da solução como um todo e os aspectos relacionados a possíveis impactos ambientais estão expostos no Estudo Técnico Preliminar nº 110/2024, Apêndice I deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A empresa interessada a apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo.

Pode-se haver variações de até 5% nas medidas, com o objetivo de aumentar a competitividade, desde que sejam mantidos os princípios e a ideia original do projeto.

A montagem e instalação deve ser realizada entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2024.

A desmontagem deve ser realizada entre os dias 06 e 31 de janeiro de 2025.

Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento, tendo o prazo de 24h para os devidos reparos a partir da comunicação do defeito.

É de responsabilidade da empresa fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2024, bem como, promover todos os preparativos para fixação das estruturas e objetos, desde de: a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de instalação, desinstalação e mobilização e desmobilização, sempre em conjunto com o fiscal do contrato ou indicado expressamente por ele.

A instalação e todos os equipamentos incluindo cabos, conectores, tomadas, entre outros, devem estar de acordo com as normas de segurança e exigências pelas autoridades correspondentes, entre outros, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

Com base nos dados do laudo elétrico dos itens/enfeites natalinos, a empresa deverá ter a permissão da Celesc para a conexão/desconexão das cargas ao sistema de iluminação pública do município.

A empresa deverá seguir as seguintes referências normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; **NR 10** - Segurança em instalações e serviços de eletricidade; **ABNT NBR 5419** - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; **ABNT NBR 15749** - Medição de resistência de aterramento e de potências a superfície do solo em sistemas de aterramento; **NR 11** - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; **NR 25** - Resíduos industriais; **NR 35** - Trabalho em altura.

Em todas as instalações dos elementos decorativos devem ser adotadas medidas de proteção contra contato direto ou acidental com as partes da instalação elétrica, energizada, eliminando toda e qualquer possibilidade de choque elétrico.

Todas as estruturas metálicas que serão energizadas, contempladas nesse processo devem prever aterramento. O aterramento deverá ser constituído de hastes de cobre do tipo copperweld 5/8 x 2,40 metros a nas caixas de passagem para que possa ser feita a inspeção. O aterramento deverá estar abaixo ou igual a 10 ohms em qualquer época do ano.

Isolar as áreas onde serão realizados os trabalhos, proibindo a entrada e passagem de pessoas, para garantir a segurança das pessoas e transeuntes

Cabe à CONTRATADA, cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;

A contratada deve apresentar o registro do profissional vigente do responsável técnico indicado junto a sua entidade de classe. O mesmo deverá emitir laudo de carga elétrica de cada item/enfeite natalino para serem informados e solicitado o uso dessa carga durante o período a Celesc.

Deverá ser apresentado prova de regularidade junto a entidade de classe do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) da execução dos serviços.

Todas as estruturas metálicas que serão energizadas, contempladas nesse projeto devem ter em local visível placas de aviso de perigo e que se trata de estrutura energizada.

Os serviços de instalação das estruturas, itens e enfeites natalinos deverão ser executados por empresa especializada, com profissionais habilitados tendo no mínimo um engenheiro elétrico responsável e demais profissionais com conhecimento de instalações elétricas, estes deveram possuir curso de NR 10 devidamente comprovados por cópia de certificados. A empresa contratada deverá ser registrada no CREA.

A execução das instalações elétricas deverá ser de acordo com as normativas vigentes da concessionária de energia (Celesc) e da ABNT.

Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição do produto eventualmente fora da especificação. Tal substituição deverá ocorrer em prazo hábil a fim de que

não haja prejuízo à realização do evento, sem ônus adicionais para o Contratante.

O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local, horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos no Termo de Referência e/ou na ordem de compra.

Os locais e enfeites serão informados na ordem de compra e a empresa ficará responsável de fazer as devidas instalações e adequações.

Após a instalação, a empresa deverá averiguar periodicamente o funcionamento dos enfeites natalinos. Além disso, será necessária uma visita técnica do fiscal e do representante da empresa aos locais de instalação para ajustar e posicionar os enfeites de forma adequada.

a) Critérios de sustentabilidade: o licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;

b) Indicação de marcas ou modelos formalmente justificado e considerando as hipóteses previstas no inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/2021: não se aplica;

c) Exigência de amostras, vedação de marcas ou carta de solidariedade nos termos dos incisos II, III e IV do art. 41 da Lei nº 14.133/21: não se aplica;

d) Vedação ou critérios de subcontratação (Decreto Municipal nº 5.853/2023): Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

e) Previsão de garantias (art. 96 da Lei nº 14.133/21): não será exigida garantia da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021):

4.1. O objeto deverá ser prestado conforme item 3, nos locais indicados na Ordem de Compra, a partir da emissão da ordem de serviço.

4.2. Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo.

4.3. O objeto será recebido provisoriamente, no dia da montagem do objeto, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser imediatamente substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do encerramento do evento, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do(s) serviço(s) não exclui a responsabilidade da(s) **CONTRATADA(S)** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do(s) futuro(s) Contrato(s).

5. MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. A presente contratação será um serviço por escopo, não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, prorrogável na forma do art. 111 da Lei 14.133/2021.

5.2.1. O prazo da execução dos serviços será:

5.2.2.1. Montagem e instalação devem ser realizadas entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2024;

5.2.2.2. Desmontagem deve ser realizada entre os dias 06 e 31 de janeiro de 2025

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2. A fiscalização técnica da contratação será executada pelo Diretor de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano, Sr. **LUIS IRINEU DENES**, portador do CPF nº 842.375.209-78 e matrícula nº 11933593, cientificado através de e-mail, designado mediante autorização da autoridade máxima do órgão.

5.3.3. A fiscalização administrativa da contratação será executada pelo Diretor de Turismo, da Secretaria de Turismo e Cultura, Sr. **FABIANO ZANETTI SILVA**, portador do CPF nº 108.276.569-47 e matrícula nº 616370-01.

5.3.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado após a prestação de serviço, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, por meio do Relatório de Fiscalização, deverão ser pagas até 10 (dez) dias úteis após a prestação dos serviços.

6.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

6.3. O método de avaliação e conformidade dos serviços prestados, deverão observar o cumprimento:

- a) das especificações para os itens conforme item 3 desse Termo de Referência;
- b) do prazo e local previsto no item 3;
- c) das obrigações conforme disposto no instrumento contratual.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):

7.1. Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço por grupo, observada a margem de preferência legais.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. de Turismo e Cultura	148	10	001	0023	0695	0006	2054	150070000000	333903923

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itapoá, 19 de novembro de 2024.

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

APÊNDICE I – IMAGENS DE REFERÊNCIA

MODELO DE IMAGEM ILUSTRATIVA

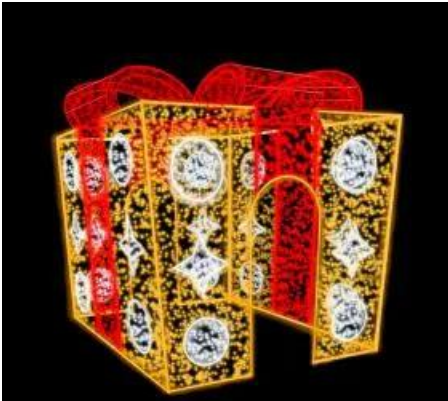
GRUPO 1

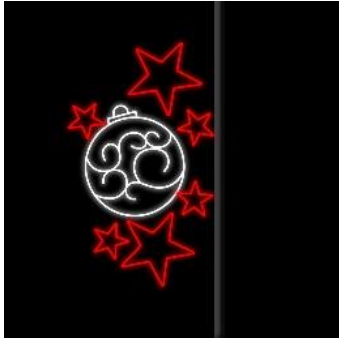
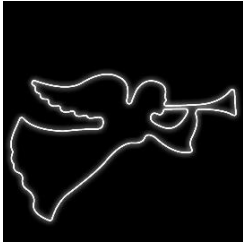
1		
---	---	--

2	
3	
4	
5	

6	
7	
8	
9	NÃO CONSTA
10	

11	
12	
13	
14	NÃO CONSTA

15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	 

NÃO AGRUPADO

23

